



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4587/2018**

Ementa

**PROJETO DE LEI DA PREFEITURA DE IBITINGA Nº 14/2018 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.553, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADO À SECRETARIA DE GOVERNO.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**18/01/2018**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 18/2018](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**

**LEI Nº 4.587, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinado à Secretaria de Governo.**

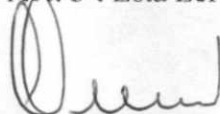
A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.948/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.553 de 14 de dezembro de 2.017, do Poder Executivo, na quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado à Secretaria de Governo, assim discriminado:

**020100 SECRETARIA DE GOVERNO**  
10.302.0004.2545.0000 – Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central  
3.3.90.39.00 – 02.300.014 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 250.000,00  
  
10.302.0004.2470.0000 – Aquisição de Equipamentos Diversos para Saúde  
4.4.90.52.00 – 02.300.014 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00  
  
10.302.0004.2291.0000 – Aquisição de Ambulância  
4.4.90.52.00 – 02.300.014 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

**Art. 2º.** O presente crédito será coberto com recurso proveniente da celebração de convênio com o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 18 de janeiro de 2018.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração

